



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 023/16-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 054.2015.DPLAN.1122793.2016.27029, oriundo da Diretoria de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça, que encaminha revisão da Proposta do Plano Plurianual para 2016 a 2019 e Proposta Orçamentária 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, IV, c/c o art. 33, inciso XII, ambos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO que o Procedimento Interno n.º 1013698.2015.PGJ, cujo teor versa sobre o plano plurianual 2016-2019 – inclusive aborda a peça orçamentária para 2017 – da Procuradoria-Geral de Justiça, foi pautado para reunião extraordinária do e. C.P.J. realizada em 11.10.2016;

CONSIDERANDO o voto n.º 002.2016.8.2.1.1132811.2016.27029, da lavra do eminente Relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor Carlos Lélío Lauria Ferreira, favorável à aprovação da proposta de revisão do plano plurianual da Procuradoria-Geral de Justiça, referente a 2016-2019 e da proposta orçamentária referente a 2017;

CONSIDERANDO os esclarecimentos prestados pela Diretoria de Planejamento sobre os questionamentos apostos no voto supramencionado;

CONSIDERANDO as modificações acolhidas pelo douto Relator, nos termos consignados em nota taquigráfica e extrato de ata de julgamento da

sessão, acostadas aos autos, para suprimir glosa específica para: a) equiparação da remuneração percebida pelos cargos de Agentes Técnicos (geral) com aquela percebida pelos Agentes Técnicos Jurídicos e b) auxílio pré-escolar;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 11 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I) ALTERAR as rubricas dos montantes relativos à eventual equiparação da remuneração dos demais Agentes Técnicos dos quadros de pessoal com os Agentes Técnicos – Jurídicos do *Parquet* amazonense, e eventual implementação do auxílio pré-escolar, para a geral de pessoal;

II) APROVAR a Proposta de revisão do Plano Plurianual – PPA, referente ao período de 2016 a 2019, e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, na forma do que preconiza o art. 33, inciso XII, da Lei Complementar n.º 011/1993, em consonância com o voto proferido pelo ilustre Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de outubro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do e. CPJ

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro e Relator

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro